

**Cidade das Orquídeas**

★ ★ ★ ★

**MUNICIPAÇÃO LEI**  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
O DIA 31/10/1991

**DATA DE INSTALAÇÃO**  
1/01/1993

**ÁREA TERRITORIAL**  
85,495 KM<sup>2</sup>

**LIMA**  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

**MUNICÍPIOS LÍMITROFOS**  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL**  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

**COLONIZAÇÃO**  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

**LATITUDE SUL DE**  
40° 58' 80"

**LONGITUDE OESTE DE**  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)**  
17.141 PESSOAS

**BASE ECONÔMICA**  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

**TURISMO**  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

**GENTILÍCIO:**  
FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:**  
BR-101

**REGIÃO:**  
SUDOESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

**TRABALHA E CONTA**

**Deus seja Louvado**



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 22.09.2022

Ata dos trabalhos da 8ª Sessão Extraordinária, Realizada aos vinte e dois dias do mês de Setembro, numa terça-feira, do ano de dois mil e vinte dois, com início às 09:00 (nove) horas, no **Plenário PEDRO SCHUNK** da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, número 194 (cento e noventa e quatro) no centro desta Cidade. Presidida pelo Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão **PRONUNCIANDO-SE**: Bom dia a todos! Damos início a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 22 (vinte e dois) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Solicito ao seu Secretário que proceda com a chamada dos Senhores vereadores. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianqui Netto**: Lista de presença de vereadores na 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, dia 22 (vinte e dois) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Cezar Tadeu Ronchi Junior**-Presente; **Maylson Littig**-Ausente; **Natalino Bianqui Netto**-Presente; **José Rodolfo Krohling**-Presente; **Abrão Levi Kiffer**-Presente; **Dório Alfredo Braun**-Presente; **Felipe Hulle Del Puppo**-Presente; **Luciano Navar Boeno Menendez**-Ausente; **Renato Luiz Veloso Werneck**-Presente. Retorno a palavra, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior**: Com a presença de 07 (sete) vereadores declaro aberto os trabalhos. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes desta pauta. **Palavra do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto**: **Parecer favorável Nº. 085/2022 (zero, oitenta e cinco de dois mil e vinte e dois) das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Nº. 075/2022 (zero, setenta e cinco de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo, QUE ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.793 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS), DE 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.** Voto favorável dos relatores, Luciano Navar Boeno Menendez, José Rodolfo Krohling. Sala das comissões, 06 de Setembro de 2022. Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e comissão de Finança e Orçamento. **Ofício da Prefeitura Municipal Nº. 420/2022 (quatrocentos e vinte de dois mil e vinte e dois), EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SENHOR PRESIDENTE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 21 (VINTE E UM) INCISO 2 (DOIS) B DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE CONVOQUE ESSA COLETA DA CASA DE LEIS EXTRAORDINARIAMENTE A SER FIXADA EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA COM O OBJETIVO DE APRECIAR OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIÁRIO ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESSES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOIS) DE 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POR SE TRATAR DE PROJETOS DE LEI, INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MESMO DENTRO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. Atenciosamente, João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Marechal Floriano, Espírito Santo, 16 (dezesesseis) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Ofício da Prefeitura Municipal Nº. 419/2022 (quatrocentos e dezenove de dois mil e vinte e dois).** EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. **Mensagem Nº. 048/2022 (zero, quarenta e oito de dois mil e vinte e dois) e Projeto de Lei Nº. 119/2022 (cento e dezenove de dois mil e vinte e dois).** QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Marechal Floriano Espírito Santo 16 (dezesesseis) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Encaminhamos para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças Orçamento o **Projeto de Lei Nº. 119/2022 (cento e dezenove de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo, QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2022 ( DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Tendo em vista o disposto no artigo 164 (cento e sessenta e quatro) do regimento interno, essa sessão extraordinária é composta somente de ordem do dia. Passamos para a ordem do dia. **Ordem do dia:** Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Nº. 085/2022 (zero, oitenta e cinco de dois mil e vinte e dois), Relativo ao **Projeto de Lei Nº. 075/2022 (zero, setenta e cinco de dois mil e vinte e dois) de autoria do Poder Executivo, QUE ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.793 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS), DE 13 (TREZE) DE FEVEREIRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).** QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam e permaneçam sentados. Aprovado por 06 (seis) votos. Em discussão o **Projeto de Lei Nº. 115/2022 (cento e quinze de dois mil e vinte e dois).** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam e permaneçam sentados. Aprovado por 06 (seis) votos. Convoco os relatores das comissões pra proferir **Parecer verbal relativo ao Projeto de Lei Nº. 119/2022 (cento e dezenove de dois mil e vinte e dois), de autoria do Poder Executivo, QUE ALTERA A ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.467 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE) DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) DE 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2022 ( DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Considerando a ausência do relator da Comissão,

*[Handwritten signature]*



Deus seja Louvado

**Cidade das Orquídeas**

★ ★ ★ ★ ★

**MANCIPAÇÃO LEI**  
 Nº 4.571/91 PUBLICADO  
 NO DIÁRIO ES 31/10/1991

**DATA DE INSTALAÇÃO**  
 1/01/1993

**ÁREA TERRITORIAL**  
 285,495 KM<sup>2</sup>

**CLIMA**  
 TROPICAL DE ALTITUDE  
 MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

**MUNICÍPIOS LIMÍTROFES**  
 DOMINGOS MARTINS,  
 ALFREDO CHAVES,  
 GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL**  
 DO ESTADO (VITÓRIA):  
 48,6 KM

**COLONIZAÇÃO**  
 ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
 POLONESES, PORTUGUESES,  
 AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
 DE NATIVOS E DESCENDENTES  
 DE AFRICANOS

**LATITUDE SUL DE**  
 40° 58' 80"

**LONGITUDE OESTE DE**  
 GREENWICH, DE 20°  
 24' 46' 80"

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)**  
 17.141 PESSOAS

**BASE ECONÔMICA**  
 AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
 AVICULTURA E A OLERICULTURA

**TURISMO**  
 OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
 SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
 PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
 ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
 NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
 E NA ARQUITETURA

**GENTÍLICO:**  
 FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:**  
 BR-101 E BR-101

**REGIÃO:**  
 SUDOESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**  
 É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
 DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
 MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
 HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
 LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

**Trabalha e Compra**

**Deus seja Louvado**



# Câmara Municipal de Marechal Floriano


CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, convocamos o Secretário Ad hoc, colega vereador Abrão Levi Kiffer, para parecer verbal. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Parecer favorável, Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam e permaneçam sentados. Aprovado por 06 (seis) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador José Rodolfo Krohling. **Palavra do Vereador José Rodolfo Krohling:** Parecer favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por 06 (seis) votos. Em discussão o **Projeto de Lei Nº. 115/2022 (cento e quinze de dois mil e vinte e dois)**. Não havendo mais discussão do mesmo o colocamos em votação. Os vereadores que aprovam e permaneçam sentados. Aprovado por 06 (seis) votos. Como não há mais matéria para ser deliberada agradecemos a presença de todos os pares e ouvintes. Convidamos para a próxima Sessão Ordinária que vai ser na terça-feira, dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Um ótimo dia a todos! Eu faço um pedido aqui, pros colegas indicarem os nomes para a sessão solene do dia 31 (trinta e um) de Outubro no nosso Município, né? 05 (cinco) nomes aí. Os colegas para trazer até terça-feira, para o pessoal da secretaria estar agilizando. Agradeço a presença de todos que estão assistindo aí, aos funcionários desta Casa... fiquem com Deus aí e tenham um ótimo dia! Do que para constar, eu Natalino Bianqui Netto, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos Vereadores presentes e encaminhada para votação em plenário. Plenário da Câmara, 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**Abrão Levi Kiffer**

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

  
**Dório Alfredo Braun**

  
**Felipe Hulle Del Puppo**

  
**José Rodolfo Krohling**

  
**Natalino Bianqui Netto**

  
**Renato Luiz V. Werneck**